

# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

## **EXERCÍCIO 2025**

**1 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)**

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Disponível (Nota 4.1)</b>	<b>561</b>	<b>524</b>	<b>Exigível Operacional (Nota 4.4)</b>	<b>260</b>	<b>230</b>
<b>Realizável (Nota 4.2)</b>	<b>574.578</b>	<b>514.716</b>	Gestão Previdencial	198	172
Gestão Previdencial	3	2	Gestão Administrativa	62	58
Gestão Administrativa	14.806	13.064	<b>Exigível Contingencial (Nota 4.5)</b>	<b>14.806</b>	<b>13.073</b>
<b>Investimentos (Nota 4.2.3)</b>	<b>559.769</b>	<b>501.650</b>	Gestão Administrativa	14.806	13.073
Títulos Públicos	5.554	0	<b>Patrimônio Social</b>	<b>560.087</b>	<b>501.953</b>
Fundos de Investimento	548.786	496.001	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>551.251</b>	<b>494.141</b>
Operações com Participantes	5.429	5.649	<b>Provisões Matemáticas (Nota 4.6)</b>	<b>482.888</b>	<b>444.397</b>
<b>Imobilizado e Intangível (Nota 4.3)</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	Benefícios Concedidos	175.993	171.747
Imobilizado	14	16	Benefícios a Conceder	307.604	273.421
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(709)	(771)
			<b>Equilíbrio Técnico (Nota 4.7)</b>	<b>68.363</b>	<b>49.744</b>
			Resultados Realizados	68.363	49.744
			Superavit Técnico Acumulado	68.363	49.744
			<b>Fundos (Nota 4.8)</b>	<b>8.836</b>	<b>7.812</b>
			Fundos Previdenciais	2.851	2.659
			Fundos Administrativos	5.985	5.153
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>575.153</b>	<b>515.256</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>575.153</b>	<b>515.256</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior  
Diretor Presidente  
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen  
Diretor Adm e Financeiro  
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos  
Técnica em Contabilidade  
CRC-SC 020670/O-2  
CPF 099.042.802-82

**2 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	variação %
<b>A) Patrimônio Social - Início do Exercício</b>	<b>501.953</b>	<b>457.890</b>	<b>9,62</b>
<b>1. Adições</b>	<b>77.237</b>	<b>60.882</b>	<b>26,86</b>
(+) Contribuições Previdenciais	17.100	15.833	8,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	56.509	41.878	34,94
(+) Receitas Administrativas	2.988	2.829	5,62
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	640	342	87,13
<b>2. Deduções</b>	<b>(19.103)</b>	<b>(16.819)</b>	<b>13,58</b>
(-) Benefícios	(14.420)	(13.217)	9,10
(-) Resgates	(1.852)	(818)	126,41
(-) Outras Destinações	(35)	(5)	600,00
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	(31)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(2.168)	(2.117)	2,41
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	0	(15)	(100,00)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(628)	(616)	1,95
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>58.134</b>	<b>44.063</b>	<b>31,93</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	38.491	43.127	(10,75)
(+/-) Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	18.619	1.090	1.608,17
(+/-) Fundos Previdenciais	192	(577)	133,28
(+/-) Fundos Administrativos	832	423	96,69
<b>B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>560.087</b>	<b>501.953</b>	<b>11,58</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior  
Diretor Presidente  
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen  
Diretor Adm e Financeiro  
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos  
Técnica em Contabilidade  
CRC-SC 020670/O-2  
CPF 099.042.802-82

**3 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	variação %
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>496.800</b>	<b>453.160</b>	<b>9,63</b>
<b>1. Adições</b>	<b>76.005</b>	<b>59.998</b>	<b>26,68</b>
(+) Contribuições	19.496	18.151	7,41
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	56.509	41.847	35,04
<b>2. Deduções</b>	<b>(18.703)</b>	<b>(16.358)</b>	<b>14,34</b>
(-) Benefícios	(14.420)	(13.217)	9,10
(-) Resgates	(1.852)	(818)	126,41
(-) Custeio Administrativo	(2.396)	(2.318)	3,36
(-) Outras Deduções	(35)	(5)	600,00
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>57.302</b>	<b>43.640</b>	<b>31,31</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	38.491	43.127	(10,75)
(+/-) Fundos Previdenciais	192	(577)	133,28
(+/-) Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	18.619	1.090	1.608,17
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>554.102</b>	<b>496.800</b>	<b>11,53</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>832</b>	<b>423</b>	<b>96,69</b>
(+/-) Fundos Administrativos	832	423	96,69

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior  
Diretor Presidente  
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen  
Diretor Adm e Financeiro  
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos  
Técnica em Contabilidade  
CRC-SC 020670/O-2  
CPF 099.042.802-82

**4 - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>560.385</b>	<b>502.214</b>	<b>11,58</b>
Disponível	467	427	9,37
Recebíveis Previdencial	5.988	5.156	16,14
<b>Investimentos</b>	<b>553.930</b>	<b>496.631</b>	<b>11,54</b>
Títulos Públicos	3.782	0	100,00
Fundos de Investimentos	544.719	490.982	10,94
Operações com Participantes	5.429	5.649	(3,89)
<b>2. Obrigações</b>	<b>298</b>	<b>261</b>	<b>14,18</b>
Operacional	298	261	14,18
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>5.985</b>	<b>5.153</b>	<b>16,15</b>
Fundos Administrativos	5.985	5.153	16,15
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>554.102</b>	<b>496.800</b>	<b>11,53</b>
Provisões Matemáticas	482.888	444.397	8,66
Superavit/Deficit Técnico	68.363	49.744	37,43
Fundos Previdenciais	2.851	2.659	7,22
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	68.363	49.744	37,43
b) (+/-) Ajuste de Precificação	67.876	66.795	1,62
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	136.239	116.539	16,90

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior  
Diretor Presidente  
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen  
Diretor Adm e Financeiro  
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos  
Técnica em Contabilidade  
CRC-SC 020670/O-2  
CPF 099.042.802-82

**5 - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) (em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	variação %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>5.153</b>	<b>4.730</b>	<b>8,94</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.628</b>	<b>3.171</b>	<b>14,41</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>3.628</b>	<b>3.171</b>	<b>14,41</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.396	2.318	3,36
Custeio Administrativo dos Investimentos	592	511	15,85
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	640	342	87,13
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>2.168</b>	<b>2.117</b>	<b>2,41</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>2.168</b>	<b>2.117</b>	<b>2,41</b>
Pessoal e Encargos	743	703	5,69
Treinamentos/Congressos e Seminários	40	37	8,11
Viagens e Estadias	22	28	(21,43)
Serviços de Terceiros	1.094	1.126	(2,84)
Despesas Gerais	46	37	24,32
Depreciações e Amortizações	2	3	(33,33)
Tributos	221	183	20,77
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>628</b>	<b>616</b>	<b>1,95</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>(100,00)</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-5)</b>	<b>832</b>	<b>423</b>	<b>96,69</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>832</b>	<b>423</b>	<b>96,69</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>5.985</b>	<b>5.153</b>	<b>16,15</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior  
Diretor Presidente  
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen  
Diretor Adm e Financeiro  
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos  
Técnica em Contabilidade  
CRC-SC 020670/O-2  
CPF 099.042.802-82

**7 - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	variação %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>554.400</b>	<b>497.061</b>	<b>11,54</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>482.888</b>	<b>444.397</b>	<b>8,66</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>175.993</b>	<b>171.747</b>	<b>2,47</b>
Contribuição Definida	7.190	4.640	54,96
Benefício Definido	168.803	167.107	1,01
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>307.604</b>	<b>273.421</b>	<b>12,50</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>18.208</b>	<b>14.922</b>	<b>22,02</b>
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	5.225	3.890	34,32
Saldo de Contas - Parcela Participantes	12.983	11.032	17,68
<b>Benefício Definido</b>	<b>289.396</b>	<b>258.499</b>	<b>11,95</b>
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(709)</b>	<b>(771)</b>	<b>(8,04)</b>
(-) Serviço Passado	(709)	(771)	(8,04)
(-) Participantes	(709)	(771)	(8,04)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>68.363</b>	<b>49.744</b>	<b>37,43</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>68.363</b>	<b>49.744</b>	<b>37,43</b>
Superavit Técnico Acumulado	68.363	49.744	37,43
Reserva de Contingência	68.363	49.744	37,43
<b>3. Fundos</b>	<b>2.851</b>	<b>2.659</b>	<b>7,22</b>
3.1. Fundos Previdenciais	2.851	2.659	7,22
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>298</b>	<b>261</b>	<b>14,18</b>
4.1. Gestão Previdencial	245	216	13,43
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	53	45	17,78

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior  
Diretor Presidente  
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen  
Diretor Adm e Financeiro  
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos  
Técnica em Contabilidade  
CRC-SC 020670/O-2  
CPF 099.042.802-82

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024  
(Em Milhares de Reais)**

**1. Contexto Operacional**

A Previcel – Previdência Privada da Celepar, é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, e pela Fundação Celepar – Funcel, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 3.668 de 26 de novembro de 1996, do Ministério da Previdência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Previcel tem como finalidade principal suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e respectivos dependentes/beneficiários integrantes do Plano Previcel, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento.

Os estudos atuariais do plano de seguridade das patrocinadoras são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e a própria Previcel.

O parecer atuarial, emitido anualmente, serve como base para determinar o valor das reservas técnicas necessárias ao cumprimento das obrigações do Plano Previcel.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 de 15 de dezembro de 2022, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPJ), por meio da Resolução nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores, e pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade e é representada pelo balanço patrimonial consolidado, demonstração da mutação do patrimônio social, demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do plano de gestão administrativa consolidada, demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios e notas explicativas às demonstrações contábeis.

A Previcel apresenta mensalmente balancetes do Plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis do plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, sendo esta a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Previcel e autorizadas para divulgação em 09/03/2026.

### **3. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

A contabilidade da Previcel é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios, de forma a identificar, separadamente, o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A Previcel adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, demonstrando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta.

As principais práticas contábeis adotadas pela Previcel, para elaboração das demonstrações contábeis, foram as descritas a seguir:

- a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- b) Fluxo de investimentos – Refere-se aos investimentos efetuados no mercado financeiro e estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base nas taxas pactuadas perante as instituições financeiras e ajustadas ao valor de mercado.

#### Títulos e valores mobiliários

Em consonância às disposições estabelecidas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores, os títulos e os valores mobiliários são classificados em:

- Títulos para negociação

Contempla os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Os referidos títulos e valores mobiliários devem ser ajustados pelo valor de mercado.

- Títulos mantidos até o vencimento

Contempla os títulos públicos federais para os quais haja intenção e capacidade financeira da Previcel em mantê-los na carteira até o vencimento, desde que o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos seja igual ou superior a cinco anos. Sua avaliação é efetuada pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

#### Operações com participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes ativos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,40% ao mês, com prazos de amortização em até 96 meses, e empréstimos concedidos aos participantes aposentados, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,60% ao mês, com prazos de amortização em até 24 meses.

- c) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação deduzido da depreciação e amortização, as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota 4.3, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
- d) As Provisões Matemáticas são calculadas em bases atuariais sob a inteira responsabilidade da Mirador Assessoria Atuarial Ltda, consultoria atuarial contratada pela Previcel. As Provisões refletem o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios concedidos aos assistidos e benefícios a conceder aos participantes ativos da Previcel e seus dependentes, líquidos das respectivas contribuições.
- e) O Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano e demais Fundos constituídos para finalidades específicas.
- f) A Entidade declara sua intenção de continuidade operacional, administrando plano de benefícios previdenciais. Tal intenção é confirmada pela busca de adesão de novos participantes e pela contínua manutenção dos benefícios pagos. Na gestão de ativos e passivos é importante destacar a realização periódica de estudos de ALM (Asset Liability Management) – que avaliam a adequação dos ativos e passivos do Plano Previcel com horizonte de dez anos – e estudo de aderência da taxa de juros – que verifica a convergência da taxa real anual de juros utilizada para desconto dos compromissos do plano de benefícios com o retorno real anual esperado da carteira de ativos até a exaustão do passivo previdenciário.

## **4. Balanço Patrimonial**

### **4.1. Disponível**

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em bancos. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Disponível</b>		
Imediato	561	524
Bancos Conta Movimento	561	524
Itaú	<u>561</u>	<u>524</u>
<b>Total</b>	<u><u>561</u></u>	<u><u>524</u></u>

## 4.2. Realizável

### 4.2.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber do Plano Previdencial referentes às contribuições do mês de dezembro a serem repassadas até o vencimento. Em 31 de dezembro tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Gestão Previdencial</b>		
Recursos a Receber	3	2
Contribuições do Mês	3	2
Patrocinador(es)	0	0
Participantes	0	0
Autopatrocinados	<u>3</u>	<u>2</u>
<b>Total</b>	<u><u>3</u></u>	<u><u>2</u></u>

### 4.2.2. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber do PGA referentes a depósitos judiciais e despesas pagas antecipadamente. Em 31 de dezembro, tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Gestão Administrativa</b>		
Depósitos Judiciais/ Recursais	14.806	13.064
Folha Diretoria	14.396	12.676
PIS	60	57
Cofins	<u>350</u>	<u>331</u>
<b>Total</b>	<u><u>14.806</u></u>	<u><u>13.064</u></u>

Folha Diretoria: Refere-se a ação judicial de natureza administrativa movida pela Previcel, decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir suas patrocinadoras os custos decorrentes da cessão de diretores.

PIS e Cofins: Refere-se a ação judicial movida pela Previcel, com o objetivo de ter reconhecida a não sujeição da Previcel ao recolhimento do PIS e da Cofins no período entre set/2006 e dez/2014.

Os valores estão atualizados de acordo com os extratos da Caixa Econômica Federal.

#### 4.2.3. Investimentos

a) Composição da carteira de investimentos:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>5.554</b>	<b>0</b>
Notas do Tesouro Nacional – Série B	3.782	0
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.772	0
<b>Fundos de Investimento</b>	<b>548.786</b>	<b>496.001</b>
Notas do Tesouro Nacional – Série B	391.800	375.324
Letras/Notas do Tesouro Nacional – Over	43.574	46.107
DPGE	5.292	0
CDB	28.902	0
Letra Financeira	12.079	10.558
Fundos de Renda Fixa	24.098	22.054
Fundos de Renda Variável	16.373	12.798
Ações	3.219	3.440
Fundos Estruturados	12.128	16.830
Exterior	7.910	5.893
Fundos Imobiliários	3.516	3.055
Contas a Pagar/Receber/Tesouraria	(105)	(58)
<b>Operações com Participantes</b>	<b>5.429</b>	<b>5.649</b>
Empréstimos	5.429	5.649
<b>Total</b>	<b><u>559.769</u></b>	<b><u>501.650</u></b>

b) Distribuição de títulos e valores mobiliários por categoria:

**Títulos mantidos até o vencimento**

Título	2025		2024	
	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos
NTN-B <sup>(1)</sup>	202.975	376.268	202.975	360.634
NTN-B <sup>(2)</sup>	3.632	3.782	0	0
<b>Total</b>	<b>206.607</b>	<b>380.050</b>	<b>202.975</b>	<b>360.634</b>

<sup>(1)</sup> Títulos utilizados no ajuste de precificação informado na Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios.

<sup>(2)</sup> Títulos não utilizados no ajuste de precificação.

**Títulos para negociação**

Título	2025		2024	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
LFT	1.661	1.772	0	0
LTN / NTN – Over	43.574	43.574	46.107	46.107
NTN-B	16.224	15.532	16.224	14.690
DPGE	5.000	5.292	0	0
CDB	26.400	28.902	0	0
Letra Financeira	8.499	12.079	8.499	10.558
<b>Total</b>	<b>101.358</b>	<b>107.151</b>	<b>70.830</b>	<b>71.355</b>

O Plano Previcel possui capacidade financeira para manutenção dos ativos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” até seus respectivos vencimentos, sem comprometimento de sua liquidez, conforme estudo de macroalocação elaborado pela Consultoria Aditus.

c) Distribuição de títulos e valores mobiliários por vencimento:

Prazos	2025		
	Títulos para Negociação	Títulos Mantidos até o Vencimento	Total da Carteira
Até 360 dias	86.327	-	86.327
Acima de 360 dias	20.824	380.050	400.874

**2024**

Prazos	Títulos para Negociação	Títulos Mantidos até o Vencimento	Total da Carteira
Até 360 dias	46.107	-	46.107
Acima de 360 dias	25.248	360.634	385.882

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com o vencimento dos títulos integrantes da carteira de investimentos da Previcel.

### 4.3. Imobilizado e Intangível

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados que estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciação conforme descrito no quadro abaixo, apresentando os seguintes saldos:

	Taxa anual depreciação	2025			2024
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores	20%	7	(7)	0	0
Periféricos	20%	5	(5)	0	0
Móveis e Utensílios	10%	25	(14)	11	12
Máquinas e Equipamentos	10%	4	(1)	3	4
<b>Total</b>		<b>41</b>	<b>(27)</b>	<b>14</b>	<b>16</b>

### 4.4. Exigível Operacional

#### 4.4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos antecipados recebidos pelo plano de benefícios e valores de retenções sobre benefícios a serem recolhidos no mês seguinte. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

	2025	2024
<b>Gestão Previdencial</b>		
Retenções a Recolher	178	172
Outras Exigibilidades	20	0
<b>Total</b>	<b>198</b>	<b>172</b>

#### 4.4.2. Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar no exercício seguinte assumidos pela Previcel, inclusive as provisões de férias, taxas e as retenções a recolher incidentes sobre estes. Em 31 de dezembro estas contas a pagar apresentavam os seguintes valores:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Gestão Administrativa</b>		
Contas a Pagar – Salários e Encargos	37	35
Tributos a Recolher	25	23
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>58</b>

#### 4.5. Exigível Contingencial

As contingências são fatos incertos (administrativos, trabalhistas, fiscais etc.), originados por interpretações divergentes que, dependendo de decisões futuras, poderão gerar desembolsos para a Previcel. Em 31 de dezembro as contingências apresentavam os seguintes valores:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Gestão Administrativa	14.806	13.073
<b>Total</b>	<b>14.806</b>	<b>13.073</b>

Os valores estão atualizados de acordo com os extratos da Caixa Econômica Federal.

##### 4.5.1. Exigível Contingencial de Gestão Administrativa

São provisões referentes aos litígios relacionados à Gestão Administrativa da Previcel.

a) depósito judicial, no valor total de R\$ 14.396 (R\$ 12.676 em 2024), referente ao ressarcimento dos custos mensais decorrentes da cessão de diretores da Previcel desde 28/02/2006; e

b) depósito judicial, no valor total de R\$ 410 (R\$ 387 em 2024), referente ao não reconhecimento de recolhimento do PIS e da Cofins.

A Previcel possui processos com probabilidade de perda “possível”, que envolvem discussões de natureza administrativa. A Entidade não provisiona valores sobre contingências avaliadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda “possível”, como previsto nas práticas contábeis brasileiras.

Para 31/12/2025, as ações judiciais classificadas com possível risco de perda são:

1) Ação Judicial nº 0003805-58.2012.4.01.3400, referente a Ação Declaratória, onde a Previcel busca manifestação judicial quanto a não obrigatoriedade de ressarcir os custos (salários e encargos) decorrentes da cessão dos dirigentes (empregados da Celepar) para o exercício de função estatutária. A condenação em verbas de sucumbência, tem estimativa de perda de R\$ 10 a R\$ 20 mil reais.

2) Ação Judicial nº 0006883-07.2021.8.16.0002, na qual a Previcel requer a condenação da Celepar ao pagamento do valor de R\$ 603.652,22 (seiscentos e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) – data-base mar/2021, com a atualização até a data do efetivo pagamento conforme critérios regulamentares, referente às contribuições patronais do período de abril/2004 a março/2013, destinadas ao plano de benefícios “Plano Previcel”, decorrentes da inscrição de um participante, além da condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios. A estimativa, em caso de perda é de 15% do valor da causa, para eventual pagamento de custas e honorários advocatícios.

#### 4.6. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas a partir de cálculos atuariais, os quais foram elaborados pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda, que emitiu parecer datado de 04/03/2026, apresentando a seguinte composição das Reservas Matemáticas:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>175.993</b>	<b>171.747</b>
Contribuição Definida	7.190	4.640
Benefício Definido	168.803	167.107
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>307.604</b>	<b>273.421</b>
Contribuição Definida	18.208	14.922
Benefício Definido Programado	282.786	252.198
Benefício Futuro Programado	357.339	328.531
Contribuição Futura	(74.553)	(76.333)
Benefício Definido não Programado	6.610	6.301
Benefício Futuro não Programado	9.303	9.159
Contribuição Futura	(2.693)	(2.858)
<b>Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(709)</b>	<b>(771)</b>
<b>Total de Provisões Matemáticas</b>	<b>482.888</b>	<b>444.397</b>

**a) Benefícios concedidos**

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da Previcel com as aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes, dependentes ou beneficiários em gozo de tais benefícios.

**b) Benefícios a conceder – Benefícios do Plano**

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes do Plano Previcel que ainda não estejam em gozo de benefício.

**c) Benefícios a conceder – Contribuições Futuras**

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como eventuais contribuições a serem recolhidas durante a percepção do benefício, tanto pelos participantes quanto pelas patrocinadoras.

**d) Provisões Matemáticas a Constituir**

Registra a descrição de operações relativas à contratação de serviço passado.

O serviço passado surge da necessidade dos empregados das patrocinadoras que solicitaram sua inscrição no plano após a sua admissão, compensarem o período anterior à sua inscrição.

Desta maneira, o valor do serviço passado, também chamado de joia, é apurado atuarialmente no momento da inscrição do participante no plano, com base na sua idade, no tempo de contribuição à Previdência Social Oficial e no salário de participação, considerando a taxa real de juros e demais hipóteses atuariais adotadas pelo plano nesta data.

Apurado o valor da joia, o participante deve optar pelo pagamento do valor à vista ou em até 12 parcelas ou optar por transformar o valor atuarial da joia em um percentual a ser aplicado sobre o seu salário de participação durante os meses que antecederem o direito à concessão do benefício de aposentadoria programada.

Assim, a conta Provisões Matemáticas a Constituir representa o valor atual de contribuições futuras que estes participantes farão a título de joia.

O valor do saldo remanescente da joia é apurado mensalmente por meio de avaliação atuarial mensal e a expectativa para amortização integral da conta é de aproximadamente 25 anos, quando o participante optante pela joia que possui maior carência completará o direito à concessão do benefício de aposentadoria programada

no Plano Previcel.

Não há previsão de novos participantes optantes pela joia, visto que a submassa BD do Plano Previcel está fechada para novas inscrições.

#### **4.7. Equilíbrio Técnico**

O Equilíbrio Técnico do plano foi determinado com base na diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e as Provisões Matemáticas posicionadas em 31 de dezembro.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>551.251</b>	<b>494.141</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>482.888</b>	<b>444.397</b>
Benefícios Concedidos	175.993	171.747
Benefícios a Conceder	307.604	273.421
Provisões Matemáticas a Constituir	(709)	(771)
<b>(=) Equilíbrio Técnico</b>	<b>68.363</b>	<b>49.744</b>

As Provisões Matemáticas do Plano em 31/12/2025 evoluíram 8,66% em relação ao valor apurado em 31/12/2024, enquanto o Patrimônio de Cobertura do Plano registrou crescimento de 11,56%. Essa evolução do patrimônio aumentou o nível de superavit acumulado (equilíbrio técnico), comparativamente ao valor registrado em 2024.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos mostrou-se 2,47% maior que o valor registrado em 31/12/2024. Esse aumento é justificado pelas novas aposentadorias concedidas em 2025.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apresentou alta de 12,50% em relação ao valor apurado no exercício anterior, justificada pelo aumento do salário real de benefício – SRB e pela rentabilidade obtida nos investimentos.

#### **4.8. Fundos**

##### **Constituição de Fundos**

Os fundos são constituídos/revertidos mensalmente aos Programas de Gestão a que se vinculam, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, juntamente com a diferença positiva ou negativa entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados.

##### **4.8.1. Fundo Previdencial**

O Fundo Previdencial é constituído a partir da reversão da reserva de poupança dos participantes cancelados, considerando as parcelas dos participantes desligados, representando atualmente o valor de R\$ 2.851 (R\$ 2.659 em 2024), 7,22% maior

que o saldo de 2024.

#### 4.8.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo, da rentabilidade dos recursos aplicados e da contabilização das despesas administrativas realizadas no período, representando atualmente o valor de R\$ 5.985 (R\$ 5.153 em 2024), 16,15% maior que o saldo de 2024.

### 5. Ajustes e Eliminações Decorrentes do Processo de Consolidação das Demonstrações Contábeis

Em atendimento ao disposto na Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, “Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais”, “Superávit e Déficit Técnico”, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais” e “Participação no Plano de Gestão Administrativa”.

31/12/2025

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	Previcel	PGA	Débito	Crédito	
<b>Disponível</b>	<b>467</b>	<b>94</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>561</b>
<b>Realizável</b>	<b>559.918</b>	<b>20.745</b>	<b>0</b>	<b>(6.085)</b>	<b>574.578</b>
Gestão Previdencial	3	0	0	0	3
Gestão Administrativa	5.985	14.906	0	(6.085)	14.806
Investimentos	553.930	5.839	0	0	559.769
<b>Imobilizado</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>560.385</b>	<b>20.853</b>	<b>0</b>	<b>(6.085)</b>	<b>575.153</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>298</b>	<b>62</b>	<b>(100)</b>	<b>0</b>	<b>260</b>
Gestão Previdencial	245	0	(47)	0	198
Gestão Administrativa	0	62	0	0	62
Investimentos	53	0	(53)	0	0
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>0</b>	<b>14.806</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.806</b>
Gestão Administrativa	0	14.806	0	0	14.806

<b>Patrimônio Social</b>	<b>560.087</b>	<b>5.985</b>	<b>(5.985)</b>	<b>0</b>	<b>560.087</b>
Patrimônio de Cobertura	551.251	0	0	0	551.251
Fundos	8.836	5.985	(5.985)	0	8.836
Previdenciais	2.851	0	0	0	2.851
Administrativos	5.985	5.985	(5.985)	0	5.985
<b>Total do Passivo</b>	<b>560.385</b>	<b>20.853</b>	<b>(6.085)</b>	<b>0</b>	<b>575.153</b>

31/12/2024

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	Previcel	PGA	Débito	Crédito	
<b>Disponível</b>	<b>427</b>	<b>97</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>524</b>
<b>Realizável</b>	<b>501.787</b>	<b>18.172</b>	<b>0</b>	<b>(5.243)</b>	<b>514.716</b>
Gestão Previdencial	2	0	0	0	2
Gestão Administrativa	5.154	13.153	0	(5.243)	13.064
Investimentos	496.631	5.019	0	0	501.650
<b>Imobilizado</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>502.214</b>	<b>18.285</b>	<b>0</b>	<b>(5.243)</b>	<b>515.256</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>261</b>	<b>59</b>	<b>(90)</b>	<b>0</b>	<b>230</b>
Gestão Previdencial	216	0	(45)	0	171
Gestão Administrativa	0	59	0	0	59
Investimentos	45	0	(45)	0	0
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>0</b>	<b>13.073</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.073</b>
Gestão Administrativa	0	13.073	0	0	13.073
<b>Patrimônio Social</b>	<b>501.953</b>	<b>5.153</b>	<b>(5.153)</b>	<b>0</b>	<b>501.953</b>
Patrimônio de Cobertura	494.141	0	0	0	494.141
Fundos	7.812	5.153	(5.153)	0	7.812
Previdenciais	2.659	0	0	0	2.659
Administrativos	5.153	5.153	(5.153)	0	5.153
<b>Total do Passivo</b>	<b>502.214</b>	<b>18.285</b>	<b>(5.243)</b>	<b>0</b>	<b>515.256</b>

## 6. Despesas administrativas

As despesas administrativas da Previcel são contabilizadas de acordo com o previsto no Plano de Gestão Administrativa.

### 6.1 Constituição de Contingências Administrativas

Os valores de depósitos judiciais referentes ao reembolso da remuneração a dirigentes foram classificados como Constituição de Contingências Administrativas. Para fins de comparação apresentamos o quadro a seguir:

	2025	2024
<b>Gestão Administrativa</b>		
Constituição de Contingências Administrativas		
Gestão Previdencial – Depósito Judicial	628	616
<b>Total</b>	<b>628</b>	<b>616</b>

## 7. Regime tributário

Em 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.222 que, dentre outros assuntos, instituiu novos parâmetros para apuração e cálculos dos impostos e contribuições e criou o Regime Especial de Tributação – RET para efeito de apuração do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos pelas EFPC.

Em 2004, a Lei nº 11.053 revogou a Medida Provisória nº 2.222, extinguindo a tributação do Imposto de Renda sobre rendimentos das aplicações ou contribuições das patrocinadoras das EFPC, a partir de 01/01/2005.

Em relação aos impostos e contribuições cabe ainda mencionar a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Cofins e o Programa de Integração Social – PIS.

O recolhimento do PIS e da Cofins devida sobre as receitas decorrentes do exercício de sua atividade, prevista na Lei Complementar nº 109/01, foi efetuado até julho de 2006, conforme legislação em vigor. Em agosto de 2006, a Previcel entrou com Mandado de Segurança para se abster de recolher esses tributos, e passou a depositar em juízo os valores envolvidos.

Em virtude da Lei nº 12.973, de 13/05/2014, vigente a partir de 01/01/2015, o Mandado de Segurança perdeu o objeto quanto aos fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2015. Dessa forma, os recolhimentos passaram a ser efetuados a partir da competência de janeiro/2015. Todavia, em relação aos valores depositados judicialmente, mantém-se a discussão judicial e aguarda-se o julgamento do recurso.

## **8. Segregação por Submassas**

Em 2023, foi implantada a alteração no regulamento do Plano Previcel que contempla a criação de uma submassa na modalidade Contribuição Definida.

Com a alteração, desde 04/04/2023, a adesão ao Plano só é possível por meio da modalidade Contribuição Definida.

O objetivo da mudança é proporcionar maior flexibilidade aos participantes em relação ao nível de contribuição desejado, valor e prazo de recebimento do benefício, indicação de beneficiários, escolha da tributação, etc.

Além disso, a nova modalidade traz uma redução de risco atuarial em função do modelo de contribuição definida estabelecer que o benefício de cada participante é limitado ao seu saldo de conta.

É importante ressaltar que o regulamento permite que os participantes que já faziam parte do Plano antes da implantação da modalidade Contribuição Definida, recebam o benefício de acordo com os critérios dessa modalidade, desde que façam essa opção no momento da aposentadoria.

Em razão do ingresso de participantes nesse novo formato do plano de benefícios, os registros contábeis do Plano Previcel passaram a ser feitos de forma segregada, por submassa.

## **9. Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais**

O cálculo do ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais, previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial – equivalente a 4,50% – e o valor contábil desses títulos – R\$ 376.268 (R\$ 360.634 em 2024) (vide nota 4.2.3).

Os títulos que estão sujeitos ao ajuste são aqueles que têm por objetivo assegurar a concessão e manutenção dos benefícios a conceder que possuem valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, bem como os benefícios concedidos que possuem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, positivo ou negativo, deve ser acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais do Plano Previcel em 31/12/2025, resultou em um valor positivo de R\$ 67.876 (R\$ 66.795 em 2024), conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Vencimento	Valor Investido	Quantidade	Taxa de Aquisição	Taxa Atuarial	Valor Contábil	Valor pela Taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2050	24.780	11.200	5,71%	4,50%	54.555	63.819	9.264
NTN-B	15/08/2050	9.956	4.500	5,71%	4,50%	21.920	25.642	3.722
NTN-B	15/08/2050	4.978	2.250	5,71%	4,50%	10.959	12.821	1.862
NTN-B	15/08/2050	11.582	5.000	5,57%	4,50%	24.811	28.491	3.680
NTN-B	15/08/2050	16.058	6.935	5,61%	4,50%	34.241	39.516	5.275
NTN-B	15/08/2030	23.026	9.400	5,59%	4,50%	44.771	46.673	1.902
NTN-B	15/08/2050	10.986	4.390	5,61%	4,50%	21.672	25.015	3.343
NTN-B	15/08/2050	6.536	2.550	5,47%	4,50%	12.812	14.530	1.718
NTN-B	15/08/2050	8	3	5,41%	4,50%	15	17	2
NTN-B	15/08/2050	3.086	1.300	5,86%	4,50%	6.222	7.408	1.186
NTN-B	15/08/2040	5.261	2.200	6,25%	4,50%	10.099	11.900	1.801
NTN-B	15/08/2050	3.006	1.238	6,19%	4,50%	5.688	7.054	1.366
NTN-B	15/08/2050	4.961	2.000	6,10%	4,50%	9.296	11.396	2.100
NTN-B	15/08/2040	2.172	1.000	6,96%	4,50%	4.306	5.409	1.103
NTN-B	15/08/2050	2.138	1.000	7,00%	4,50%	4.182	5.698	1.516
NTN-B	15/05/2055	1.994	820	6,45%	4,50%	3.586	4.698	1.112
NTN-B	15/05/2055	1.990	780	6,17%	4,50%	3.536	4.469	933
NTN-B	15/05/2055	1.199	455	6,18%	4,50%	2.061	2.607	546
NTN-B	15/05/2055	1.001	381	6,21%	4,50%	1.719	2.183	464
NTN-B	15/05/2055	2.005	794	6,52%	4,50%	3.441	4.549	1.108
NTN-B	15/05/2055	1.226	500	6,81%	4,50%	2.089	2.865	776
NTN-B	15/05/2055	1.505	630	7,02%	4,50%	2.564	3.610	1.046
NTN-B	15/08/2050	2.926	1.350	6,72%	4,50%	5.827	7.692	1.865
NTN-B	15/08/2040	2.972	1.350	6,68%	4,50%	5.962	7.302	1.340
NTN-B	15/05/2055	998	445	7,58%	4,50%	1.693	2.550	857
NTN-B	15/05/2055	1.507	640	7,25%	4,50%	2.533	3.667	1.134
NTN-B	15/05/2055	1.200	515	7,45%	4,50%	1.991	2.951	960
NTN-B	15/05/2055	2.436	1.000	7,27%	4,50%	3.949	5.730	1.781
NTN-B	15/08/2050	1.996	800	7,00%	4,50%	3.342	4.558	1.216
NTN-B	15/05/2055	5.010	1.700	6,04%	4,50%	7.843	9.741	1.898
NTN-B	15/08/2050	2.989	1.000	5,90%	4,50%	4.761	5.698	937
NTN-B	15/08/2050	1.009	340	5,99%	4,50%	1.601	1.937	336
NTN-B	15/05/2045	4.062	1.248	5,48%	4,50%	6.127	6.858	731
NTN-B	15/05/2055	2.997	935	5,77%	4,50%	4.471	5.357	886
NTN-B	15/05/2055	4.048	1.250	5,93%	4,50%	5.854	7.162	1.308
NTN-B	15/05/2055	1.626	500	5,94%	4,50%	2.336	2.865	529
NTN-B	15/05/2045	1.187	280	5,05%	4,50%	1.444	1.539	95
NTN-B	15/05/2055	1.998	470	5,21%	4,50%	2.431	2.693	262
NTN-B	15/05/2055	2.967	710	5,33%	4,50%	3.609	4.068	459

NTN-B	15/08/2032	700	178	5,84%	4,50%	842	902	60
NTN-B	15/08/2060	8.917	2.255	5,90%	4,50%	10.760	13.268	2.508
NTN-B	15/05/2045	855	215	5,94%	4,50%	1.003	1.182	179
NTN-B	15/08/2040	1.361	346	5,90%	4,50%	1.640	1.872	232
NTN-B	15/05/2035	964	241	5,84%	4,50%	1.127	1.237	110
NTN-B	15/08/2060	8.793	2.200	5,85%	4,50%	10.577	12.945	2.368
						<b>376.268</b>	<b>444.144</b>	<b>67.876</b>

## 10. Alterações Normativas e Impactos Contábeis

Durante o exercício social de 2025, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as quais são apresentadas a seguir:

a) Portaria Previc nº 1.071, de 18 de novembro de 2025

A Portaria Previc nº 1.071, publicada em 18 de novembro de 2025, alterou os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estabeleceu tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas. A norma entra em vigor em janeiro de 2026.

b) Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025

A Resolução Previc nº 26, publicada em 16 de dezembro de 2025, promoveu ajustes na Resolução Previc nº 23/2023, buscando o alinhamento com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além de reforçar critérios de transparência e governança. As disposições aplicáveis aos registros contábeis e demonstrações financeiras entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

A administração da Entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências.

## 11. Eventos Subsequentes

Até a data da apreciação deste documento pela Diretoria Executiva, não havia ocorrência de eventos subsequentes relevantes que deveriam ser divulgados.

Rubens Miranda Junior  
Diretor Presidente  
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen  
Diretor Adm e Financeiro  
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos  
Técnica em Contabilidade  
CRC-SC 020670/O-2  
CPF 099.042.802-82

## PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

Plano PREVICEL

CNPJ nº 48.306.932/0001-93

CNPB nº 1996.0039-92

### 1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano PREVICEL, administrado pela PREVICEL - Previdência Privada da CELEPAR e patrocinado por:

- Previdência Privada da Celepar – PREVICEL
- Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
- Fundação Celepar – FUNCEL

O **Plano PREVICEL** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1996.0039-92 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.932/0001-93. Desde de abril/2023, o plano está estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, sendo subdividido em Submassa BD e Submassa CD.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme Ata da 147ª Reunião Extraordinária de 19/11/2025; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 71, de 27/01/2025, vigente em 31/12/2025).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela PREVICEL considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários nesta mesma data.

## 2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral da data de **31/12/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP n° 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2025, são apresentadas abaixo.

<b>Ativos e autopatrocinados</b>	<b>Submassa BD</b>	<b>Submassa CD</b>	<b>Total</b>
Frequência a Conceder	661	141	802
Ativos	651	139	790
Autopatrocinados	10	2	12
Idade Média (em anos)	49	49	49
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	18	2	15
Tempo Médio de Empresa (em anos)	20	17	19
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	10	-	10
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	6.747.461,58	1.635.220,97	8.382.682,55
Salário Médio Mensal (em R\$)	10.207,96	11.597,31	10.452,22
Salário Real de Benefício Médio Mensal (em R\$)	10.868,16	-	10.868,16

<b>Aguardando BPD</b>	<b>Submassa BD</b>	<b>Submassa CD</b>	<b>Total</b>
Frequência BPD	3	-	3
Reserva Matemática Média (em R\$)	388.936,08	-	388.936,08

<b>Aposentados</b>	<b>Submassa BD</b>	<b>Submassa CD</b>	<b>Total</b>
<b>Frequência Total</b>	<b>170</b>	<b>13</b>	<b>183</b>
Idade Média (em anos)	70	54	69
Folha Benefício Mensal (em R\$)	963.909,40	44.417,18	1.008.326,58
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.670,06	3.416,71	5.509,98
Aposentadoria por Invalidez	11	-	11
Idade Média (em anos)	67	-	67
Folha Benefício Mensal (em R\$)	17.378,22	-	17.378,22
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.579,84	-	1.579,84
Aposentadoria Normal	159	13	172
Idade Média (em anos)	71	54	69
Folha Benefício Mensal (em R\$)	946.531,18	44.417,18	990.948,36
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.953,03	3.416,71	5.761,33

<b>Pensionistas</b>	<b>Submassa BD</b>	<b>Submassa CD</b>	<b>Total</b>
Frequência Pensionistas	43	4	47
Frequência de Grupos de Pensões	38	2	40
Idade Média (em anos)	60	51	59
Folha Benefício Mensal (em R\$)	88.368,91	5.172,92	93.541,83
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.055,09	1.293,23	1.990,25

### 3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

#### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1.655/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PREVICEL, conforme registrado na Ata da 147ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/11/2025.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1.694/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo na mesma 147ª Reunião Extraordinária.

Premissa	2024	2025
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,50%	4,50%
Fator de Capacidade dos Salários	100%	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial	Taxa única de 1,50% a.a.	Taxa única de 1,50% a.a.
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Feminina	AT2000 Básica Feminina
Mortalidade de Inválidos	AT2000 Básica Feminina	AT2000 Básica Feminina
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
<b>Demográficas</b>		
Entrada em Aposentadoria	100% na elegibilidade regulamentar	100% na elegibilidade regulamentar
Rotatividade (Turnover)	Nula	Nula
Composição Familiar		
- Benefícios a Conceder		
Percentual de Casados	80%	80%
Diferença de idade entre titular e cônjuge	2 anos	2 anos
Dependente temporário até os 21 anos	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(65 - x)/2; 0]$	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(65 - x)/2; 0]$
- Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício CD – Renda Mensal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Programada	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Diferida	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Reclusão	Repartição Simples	Repartição Simples
Abono Anual	Conforme benefício mensal	Conforme benefício mensal

## 4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano PREVICEL, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

	(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Ativo Total</b>		<b>515.255.877,49</b>	<b>575.153.265,26</b>
(-) Exigível Operacional		229.564,13	259.740,10
Gestão Previdencial		171.611,39	198.024,61
Gestão Administrativa		57.952,74	61.715,49
Investimentos		-	-
(-) Exigível Contingencial		13.073.450,96	14.806.135,30
Gestão Previdencial		-	-
Gestão Administrativa		13.073.450,96	14.806.135,30
Investimentos		-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>		<b>501.952.862,40</b>	<b>560.087.389,86</b>
(-) Fundos		7.812.318,47	8.836.608,82
Previdenciais		2.658.948,93	2.851.419,18
Administrativos		5.153.369,54	5.985.189,64
Fundos Garantia das Operações com Participantes		-	-
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>494.140.543,93</b>	<b>551.250.781,04</b>

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

O resultado das aplicações financeiras obtida pela PREVICEL aponta para uma rentabilidade nominal de 11,35% ao longo de 2025 contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,87% (taxa real de juros de 4,50% o ano, acrescida do INPC acumulado em 2025, de 4,18%, pelo critério do mês anterior).

Assim, verifica-se que a rentabilidade nominal auferida pelos recursos garantidores se situou 2,48 pontos percentuais acima da meta atuarial prevista para 2025, gerando um ganho financeiro ao plano. Em termos reais, representou obter 6,88% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,50% ao ano estabelecida para 2025.

### 4.3 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50%), e o valor contábil desses títulos.

Adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela PREVICEL por meio do Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc, em R\$ 67.875.520,00.

## 5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>171.746.937,53</b>	<b>175.993.371,84</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	4.639.538,61	7.190.349,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	150.521.698,45	151.826.332,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	16.585.700,47	16.976.690,11
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>273.420.658,68</b>	<b>307.603.677,75</b>
Saldo de Conta - Parcela Patrocinadores	3.889.812,75	5.224.857,46
Saldo de Conta - Parcela Participantes	10.747.663,29	12.666.582,97
Saldo de Conta - Participantes Portada de EFPC	209.927,51	233.754,55
Saldo de Conta - Participantes Portada de EAPC	74.175,13	82.594,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	328.531.294,27	357.339.477,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	9.159.150,81	9.303.028,03

Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(39.595.682,54)	(38.623.308,65)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(39.595.682,54)	(38.623.308,65)
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>445.167.596,21</b>	<b>483.597.049,59</b>

### 5.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Serviço Passado</b>	<b>(770.624,36)</b>	<b>(709.046,37)</b>
Participantes	(770.624,36)	(709.046,37)
<b>(=) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(770.624,36)</b>	<b>(709.046,37)</b>

### 5.1.3 Variações no Passivo Atuarial

As provisões matemáticas relativas ao passivo atuarial (benefício concedido e benefícios a conceder) de benefício definido (BD) avaliadas em 31/12/2025, no valor de R\$ 458.198.910,93, apresentam aumento de 7,66% em relação ao valor registrado em 31/12/2024, de R\$ 425.606.478,92.

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

A variação observada é reflexo da combinação de diversos fatores, em que se destaca, nesse encerramento de 2025, o efeito da inflação observada no período e as perdas relacionadas às variações cadastrais, especialmente relacionadas ao aumento de salário de participação e de salário real de benefício.

### 5.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 15,5180 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>494.140.543,93</b>	<b>551.250.781,04</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>444.396.971,85</b>	<b>482.888.003,22</b>
(+) Passivo Atuarial	445.167.596,21	483.597.049,59
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(770.624,36)	(709.046,37)
<b>(=) Superavit/(Deficit) Acumulado</b>	<b>49.743.572,08</b>	<b>68.362.777,82</b>
(+/-) Ajuste Precificação	66.794.928,00	67.875.520,00
<b>(=) Superavit/(Deficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>116.538.500,08</b>	<b>136.238.297,82</b>

## 6 SOLVÊNCIA

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de deficit ou superavit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, e com a Resolução Previc nº 23/2023.

<b>Análise de Solvência</b>	
Patrimônio de cobertura, em R\$	551.250.781,04
Provisões matemáticas, em R\$	482.888.003,22
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	68.362.777,82
Ajuste de precificação, em R\$	67.875.520,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	136.238.297,82
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
<b>Tratamento de superavit</b>	
Provisões Matemáticas BD, em R\$	457.489.864,56
Limite Reserva de Contingência, em %	25,00%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	114.372.466,14
Superavit em Reserva de Contingência, em R\$	68.362.777,82
Superavit em Reserva Especial (RE), em R\$	0,00
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um superavit técnico acumulado de R\$ 68.362.777,82, equivalente a 14,94% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido e 14,16% do total das provisões matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superavit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 25,00% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente à R\$ 114.372.466,14, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, assim, **encontra-se com situação de solvência dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável.**

## **6.2 Principais Riscos Atuariais**

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## **6.3 Natureza do Resultado**

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## **7 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO**

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial normal do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### **7.1 Custos normais**

O Custo Atuarial do plano representa o percentual a ser aportado mensalmente, em relação à folha de salários de participação dos participantes ativos e autopatrocinados, para que as provisões matemáticas estejam constituídas na sua integralidade quando o participante atingir o direito ao benefício (considerando o total de 13 salários de participação anuais para o cálculo).

O quadro a seguir apresenta o Custo Atuarial por benefício para a Submassa BD, em percentual da folha de salários, apurado considerando o método de financiamento PUC (“Crédito Unitário Projetado”).

<b>CUSTO NORMAL (SUBMASSA BD)</b>		
	<b>% da Folha SP</b>	<b>Em R\$</b>
Aposentadoria Normal	11,55%	7.620.349,61
Aposentadoria por Invalidez	0,36%	239.310,93
Pensão por Morte de Ativo	0,24%	156.412,01
<b>Total Custo Normal</b>	<b>12,15%</b>	<b>8.016.072,55</b>
Folha Anual de Salários de Participação <sup>1</sup>		65.973.575,10

<sup>1</sup> Folha Anual de Salários de Participação (em pico) dos participantes em risco não iminente de concessão de aposentadoria normal, ou seja, ainda não elegíveis à aposentadoria programada.

Considerando os recursos previstos pela aplicação do Plano de Custeio 2025 (com vigência até 31/03/2026), no montante de R\$ 7.891.293,70 para a Submassa BD, verifica-se insuficiência técnica frente ao Custo Normal Total, apurado nesta Avaliação Atuarial em R\$ 8.016.072,55. Diante disso, indica-se a adequação do Plano de Custeio 2026 (com vigência a partir de 01/04/2026).

Apresentamos, a seguir, os recursos previstos com base no Plano de Custeio vigente em 2025 e aqueles projetados conforme Plano de Custeio proposto para o exercício de 2026:

<b>SUBMASSA BD</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CUSTEIO 2025</b>		<b>CUSTEIO 2026</b>	
	<b>% da Folha</b>	<b>Em R\$ no ano</b>	<b>% da Folha</b>	<b>Em R\$ no ano</b>
<b>Por benefício</b>				
Aposentadoria Normal	11,37%	7.501.441,79	11,80%	7.783.045,51
Aposentadoria Invalidez	0,36%	236.179,71	0,37%	244.420,26
Pensão Ativos	0,23%	153.672,21	0,24%	159.751,43
<b>Total</b>	<b>11,96%</b>	<b>7.891.293,70</b>	<b>12,41%</b>	<b>8.187.217,20</b>

<b>Participantes</b>	<b>6,11%</b>	<b>4.032.670,71</b>	<b>6,33%</b>	<b>4.180.632,46</b>
Normal	5,98%	3.945.646,85	6,20%	4.093.608,60
Extraordinária (Joia)	0,13%	87.023,86	0,13%	87.023,86
<b>Patrocinadora</b>	<b>5,98%</b>	<b>3.945.646,85</b>	<b>6,20%</b>	<b>4.093.608,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12,09%</b>	<b>7.978.317,56</b>	<b>12,53%</b>	<b>8.274.241,06</b>

Na tabela a seguir, apresentamos os recursos previstos para o exercício seguinte da Submassa CD:

<b>SUBMASSA CD</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>em % da Folha</b>	<b>Em R\$ no ano</b>
Participantes	9,02%	1.917.023,49
Patrocinadora	9,01%	1.915.668,89
<b>TOTAL</b>	<b>18,03%</b>	<b>3.832.692,37</b>

## 7.2 Plano de custeio para 2026

Apresentamos, abaixo, o Plano de Custeio proposto para o exercício de 2026.

### 7.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuições Normais de Ativos (Submassa BD): contribuições normais, mensais, que são pagas da seguinte forma:

#### Contribuição Normal por faixa salarial

Faixa Salarial <sup>1</sup>	Percentual sobre Faixa Salarial	Desconto em % (Sobre 10 UPP's)
Até 5 UPP's	1,50%	0,00%
5 até 10 UPP's	3,50%	1,00%
10 até 20 UPP's	11,00%	8,50%
20 até 30 UPP's	14,00%	14,50%
30 até 43 UPP's	15,00%	17,50%

<sup>1</sup> Salário de Participação ≤ 43 UPP's

#### Contribuição Normal por idade de entrada no plano

Idade de Entrada no Plano	Percentual sobre o Salário de Participação <sup>1</sup>
Até 19 anos	0,00%
De 19 a 48 anos	[0,05% * (idade de entrada no plano - 18)]
Acima de 48 anos	1,50%

<sup>1</sup> Salário de Participação ≤ 43 UPP's

PERCENTUAL REDUTOR: o percentual redutor a ser aplicado sobre a tabela de contribuição normal dos participantes ativos **passa de 20% para 17%**, com o objetivo de adequar o custeio ao custo normal apurado na Avaliação Atuarial 2025.

- Contribuições Normais de Ativos (Submassa CD): contribuições normais, mensais, de um percentual livremente escolhido pelo Participante de até 10,5% (dez vírgula cinco por cento), respeitando duas casas decimais, aplicado sobre o Salário de Participação.
- Contribuições Normais de Patrocinadora: A patrocinadora contribui de forma paritária às contribuições normais dos participantes ativos.
- Contribuições Normais de Autopatrocinaados: Contribuição mensal, idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora.
- Contribuições de BPD: Não há contribuições a serem feitas por participantes que estão aguardando BPD.
- Contribuições de Assistidos: Não há contribuições a serem feitas por aposentados ou pensionistas.

### **7.2.2 Custeio administrativo**

Conforme balancete consolidado de 31/12/2025, a arrecadação administrativa anual foi de R\$2.987.331,20, contra a despesa administrativa no valor de R\$ 2.167.516,55, resultando, portanto, em um superavit do fluxo administrativo.

Além disso, o plano conta com um Fundo Administrativo de R\$ 5.985.189,64, registrado em 31/12/2025.

Sugere-se a manutenção das atuais alíquotas que constituem as receitas administrativas e o monitoramento dos recursos que serão arrecadados no exercício de 2026, frente às despesas administrativas da Entidade, para que o fluxo administrativo se mantenha suficiente para cobertura de eventuais despesas extraordinárias.

- Taxa de administração:
  - 0,10% dos recursos garantidores para a Submassa BD;
  - 0,50% dos recursos garantidores para a Submassa CD;
  
- Carregamento Administrativo (Submassa BD):
  - Ativos e Patrocinadora: 14,00% sobre as contribuições normais.
  - Assistidos: 2,10% sobre os benefícios.
  - Aguardando BPD: 0,01% sobre saldo das suas respectivas reservas matemáticas.

## **8 CONCLUSÃO**

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano PREVICEL, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação **superavitária**, dentro dos limites estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em Reserva de Contingência.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

DANIELA WEBER RABELLO  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1747

KARINE MALLET SPEROTTO  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2770

## **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos  
Membros da Diretoria e Conselho Fiscal da  
**Previcel – Previdência Privada da Celepar**  
Curitiba - PR.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Previcel – Previdência Privada da Celepar** (“PREVICEL”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Previcel – Previdência Privada da Celepar**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação a PREVICEL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a PREVICEL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PREVICEL, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da PREVICEL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PREVICEL.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da PREVICEL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PREVICEL a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 09 de março de 2026.

Paulo Sergio da Silva  
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0

Irineu Homan  
Contador CRC/PR Nº 043.061/O-0

**CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC/PR Nº 002.906/O-5**

**CONSELHO FISCAL**  
**74ª Reunião Extraordinária**  
**Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2025**

**ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DA PREVICEL – PREVIDÊNCIA  
PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA NO DIA 19 DE  
MARÇO DE 2026.**

No dia dezenove de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a Septuagésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Previcel – Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Ester de Arruda Campos, Ermelino de Moura Jorge Neto, Fernando José Fendrich, João Paulo Rebelo Borges, Josiane de Lourdes Ceccon dos Anjos e Robson Valentin.

**Ausências Injustificadas:** não houve

**Pauta:** Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2025.

**Relato da Reunião**

Foram disponibilizados pela Diretoria Executiva da Previcel a este Conselho, em 09/03/2026, em acordo com os incisos “I” até “IX” do art. 17 da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os seguintes documentos:

- Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2025, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2025.
- Parecer atuarial do plano básico, elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial em 04/03/2026.
- Ata da reunião de aprovação, pela Diretoria Executiva da Previcel em 09/03/2026, do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025, das Demonstrações Contábeis, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e do Parecer Atuarial.
- Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, emitido pela Consult Auditores Independentes em 09/03/2026, sem o apontamento de quaisquer ressalvas.

Além do exame desses documentos foi realizada, no dia 16/03/2026, uma apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 conduzida pela Mirador, Data A e pela Diretoria Executiva aos conselheiros da entidade para a exposição de informações e esclarecimentos.

Com base nos dados apresentados, o Conselho Fiscal conclui que as Demonstrações Contábeis de 2025 representam adequadamente a realidade financeira da Previcel e recomenda sua aprovação ao Conselho Deliberativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 19 de março de 2026.

Ester de Arruda Campos

Ermelino de Moura Jorge Neto

Fernando José Fendrich

João Paulo Rebelo Borges

Josiane de Lourdes Ceccon dos Anjos

Robson Valentin

**CONSELHO DELIBERATIVO – GESTÃO 2024/2026**  
**150ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo**

**ATA DA 150ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVICEL -  
PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA  
NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, realizou-se a centésima quinquagésima Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Previcel – Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Sergio Luiz Furtado da Rosa – Presidente do Conselho, Annelise Graes Mareca, Armando Rech Filho, César Maurício D'Oliveira, Debora Ruedell, Francisco Summa Netto, Igor Fernando de Melo Garbo e Luiz Carlos de Almeida Oliveira. Participaram como convidados o Diretor Presidente da Previcel, Rubens Miranda Junior, o Diretor de Seguridade da Previcel, João Carlos dos Santos, e o Diretor Administrativo-Financeiro da Previcel, Sulyvan Truppel Kuhnen.

Ausências justificadas: Não Houve.

Ausências injustificadas: Não Houve.

Assuntos da Pauta:

1 – Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 e Demonstrações Contábeis.

**Relato da Reunião:** O Presidente do Conselho apresentou a ata da 74ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 19 de março de 2026, que analisou e aprovou o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025, as Demonstrações Contábeis, incluindo a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios; as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Todos esses documentos foram enviados previamente ao Conselho Deliberativo. Após análise, discussão e esclarecimento de dúvidas pelo Diretor Administrativo-Financeiro, e considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal, os documentos foram aprovados.

**Deliberações:** De acordo com as disposições estatutárias da Previcel e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram por aprovar o Balanço Patrimonial do exercício de 2025, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Parecer

Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos deverão ser divulgados pela Diretoria Executiva da Previcel aos participantes por meio eletrônico e, quando houver solicitação, encaminhados de forma impressa.

Curitiba, 23 de março de 2026.

Annelise Graes Mareca

Armando Rech Filho

César Maurício D'Oliveira

Debora Ruedell

Francisco Summa Netto

Igor Fernando de Melo Garbo

Luiz Carlos de Almeida Oliveira

Sergio Luiz Furtado da Rosa

Com o Conhecimento:

João Carlos dos Santos

Rubens Miranda Junior

Sulyvan Truppel Kuhnen